

## **RETIFICAÇÃO DO EDITAL N. 001/2023**

### **PROCESSO DE INSCRIÇÕES E DE REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO NO II CAMPEONATO DE JURI SIMULADO PROMOVIDO PELO CONSELHO CONSULTIVO DA JOVEM ADVOCACIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DA SECCIONAL DO ESTADO DA BAHIA**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil da Seccional do Estado da Bahia, Daniela Lima de Andrade Borges, e a Presidente do Conselho Consultivo da Jovem Advocacia, Sarah Barros Galvão, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

- 1.** As inscrições do presente edital estão PRORROGADAS, findando em 16/11/2023.

Assim, no artigo 5º, ONDE SE LÊ:

Art. 5º. As inscrições das equipes ocorrerão entre os dias 06/11/2023 a partir das 00h01 min até o dia 12/11/2023 até às 23h59min, impreterivelmente, não sendo aceitas inscrições de equipe antes ou após esse período.

LEIA-SE:

Art. 5º. As inscrições das equipes ocorrerão entre os dias 06/11/2023 a partir das 00h01 min até o dia 16/11/2023 até às 23h59min, impreterivelmente, não sendo aceitas inscrições de equipe antes ou após esse período.

- 2.** No artigo 9º, ONDE SE LÊ:

Art. 9º. A homologação das inscrições ocorrerá na data provável de 13/11/2023.

LEIA-SE:

Art. 9º. A homologação das inscrições ocorrerá na data provável de 17/11/2023.

Os demais itens de citado Edital permanecem inalterados.

Publica-se o Edital de Retificação.

**DANIELA LIMA DE ANDRADE BORGES**  
Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil da Seccional do Estado da Bahia

**SARAH BARROS GALVÃO**  
Presidenta do Conselho Consultivo da Jovem Advocacia da OAB/BA